



Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

**ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA-BIÊNIO 2026-2027 DO
COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ –
COEGEMAS/PR**

Prezados(as) Gestores(as),

O Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Paraná – **COEGEMAS/PR** – convida Vossa Senhoria para participar da **Assembleia Geral de Eleição da Diretoria Executiva – Biênio 2026-2027**, que será realizada no dia e horário abaixo:

 **Data: 18/12/2025**

 **Horário: das 09h00 às 12h00**

 **Modalidade: Presencial e Online**

Importante:

É **essencial** que todos(as) os(as) gestores(as) que estejam compondo qualquer chapa para concorrer na eleição, assim como os(as) votantes, **priorizem a participação presencial**. Entretanto, para aqueles que **necessitarem** participar de forma remota, será disponibilizado o acesso online.

Presencial:

Sala de Reuniões do 7º Andar do **Palácio das Araucárias**

Endereço: Rua Jacy Loureiro de Campos, 6 – Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP 82590-300

Online (via Zoom, com o Link de acesso):

<https://us02web.zoom.us/j/85956684351?pwd=RzcXOSrWve0HStaB4PJF2P6wzYVhyu.1>

Orientações sobre o direito a voto

Conforme estabelece o Estatuto do COEGEMAS/PR e o **Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Eleição da Diretoria Executiva – Biênio 2026-2027**, aprovado pela **Resolução nº 002/2025 – COEGEMAS/PR**, somente possui direito a **voto**:

- O(a) **Gestor(a) Municipal de Assistência Social** (Secretário(a) municipal de assistência social);
- Ou **servidor(a) designado(a) para a gestão da pasta**, desde que **apresente a Portaria de designação**, válida para esta finalidade.

Além disso, o município deverá estar **com a anuidade de 2025 quitada até 28/11/2025**, conforme regras previstas no Edital.

Observações:

1. **Toda a documentação referente ao processo eleitoral**, incluindo o Estatuto, Edital, Resoluções e orientações complementares, encontra-se disponível na página oficial do COEGEMAS/PR, no link:

<https://www.coegemas.pr.gov.br/Pagina/Bienio-2026-2027>

2. **A lista dos municípios aptos a votar segue em anexo** a este convite.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e contamos com a participação de todos(as).

Atenciosamente,

Roseli Aparecida Godoi Rodrigues

Presidente do COEGEMAS/PR